



# Proposta Para Sócio Acadêmico Sociedade de Medicina e Cirurgia de Campinas

FUNDADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 1925 - FILIADA À ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - LEI MUNICIPAL 04966/1979 - LEI ESTADUAL nº 6/1981  
Rua Delfino Cintra, 63 - Centro - CEP 13.013-055 - Campinas/SP. - Fone/Fax: (19) 32312811 - E-mail: smcc@smcc.com.br - Home Page: www.smcc.org.br

Nome: \_\_\_\_\_

Sexo: M ( ) F ( ) Data de Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Natural de: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

End. Residencial: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

DDD: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_ Cel.: \_\_\_\_\_

Universidade: \_\_\_\_\_

Ano: \_\_\_\_\_ R.A. \_\_\_\_\_

### Dependentes

Conjuge: \_\_\_\_\_ Data Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Filhos (as) \_\_\_\_\_ Data Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Data Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Data Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Pai: \_\_\_\_\_ Data Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_ Data Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Sogro: \_\_\_\_\_ Data Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Sogra: \_\_\_\_\_ Data Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

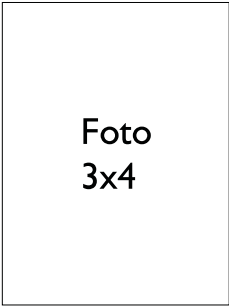


Foto  
3x4

### Documentos necessários para anexar à proposta:

- Xerox da carteira do R.A.
- Xerox do CPF e RG
- Xerox do comprovante de matrícula ou casamento do titular e dos dependentes
- Xerox da Certidão de nascimento
- 01 foto 3X4 (titular)
- 01 foto 2X2 (titular)
- 01 foto 2X2 (para cada dependente)

Aprovado (a) em Reunião de Diretoria em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Presidente

1º Vice-Presidente

Diretor Financeiro

Diretor Administrativo

O sócio acadêmico abaixo assinado, médico residente em Campinas e região neste Estado, satisfazendo as condições exigidas pelos Estatutos, vem requerer da Diretoria a sua inscrição como sócio da Sociedade de Medicina e Cirurgia de Campinas.

Campinas, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

O associado acadêmico deverá renovar sua admissão a cada ano letivo.

Os sócios acadêmicos estão obrigados a pontual pagamento da mensalidade; o atraso de 6 (seis) meses consecutivos poderá implicar em eliminação.



## PROTOCOLO DE ENTREGA Proposta de Sócio Acadêmico para Análise e Aprovação

Funcionário: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**IMPORTANTE!** O titular da proposta será comunicado pela secretaria da SMCC em até três dias úteis após a sua aprovação, e terá o prazo de trinta dias para efetuar sua filiação junto à SMCC, sendo que ao termino desse período a mesma será desconsiderada.

1. Acupuntura
2. Alergia e Imunologia
3. Anatomia Patológica
4. Anestesiologia
5. Cardiologia
6. Ciências Neurológicas
7. Cirurgia de Cabeça e Pescoço
8. Cirurgia do Trauma
8. Cirurgia Geral
9. Cirurgia Plástica
10. Cirurgia Torácica
11. Cirurgia Vasculuar
12. Coloproctologia
13. Dermatologia
14. Endocrinologia e Metabolismo
15. Endoscopia Digestiva
16. Fisiatria
17. Gastroenterologia
18. Geriatria e Gerontologia

19. Ginecologia e Obstetrícia
20. Hematologia e Hemoterapia
21. Homeopatia
22. Medicina do Trabalho
23. Medicina Intensiva
24. Medicina Interna - Clínica Médica
25. Oftalmologia
26. Oncologia
27. Ortopedia Traumatologia
28. Otorrinolaringologia
29. Pediatria
30. Pneumologia
31. Psiquiatria
32. Radiologia
33. Reumatologia
34. Saúde Escolar
35. Sexologia
36. Terapia Intensiva Pediátrica
37. Urologia